

MATO GROSSO ( ESTADO ) VICE -PRESIDENTE

( PEDRO CELESTINO CORRÊA DA COSTA )

MENSAGEM ... 13 DE MAIO DE 1910.

ESTADO DE MATTO-GROSSO

---

# MENSAGEM

DIRIGIDA PELO

CORONEL PEDRO CELESTINO CORRÊA DA COSTA

1.º Vice-Presidente do Estado, em exercicio

À

**Assembléa Legislativa**

Ao installar-se a 2.ª Sessão da 8.ª Legislatura.  
em 13 de Maio de 1910.

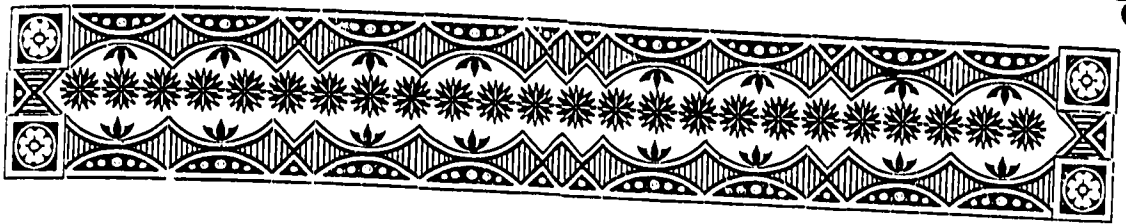


CUIABÁ

Typographia Official

1910





*Senhores Membros da Assem-  
bléa Legislativa do Estado.*

**C**om verdadeiro desvanecimento que me congratulo com vosso pela vossa reunião sempre auspiciosa para o Estado, que mais uma vez muito espera do vosso patriotismo, a bem do seu progresso e desenvolvimento moral e material.

Cumprindo o preceito constitucional venho dar-vos conta dos negocios publicos, a partir da minha anterior mensagem, apontando, nesta, algumas das nossas mais urgentes necessidades, bem como as medidas que me parecem conducentes a satisfazer-as e que escapam ás minhas attribuições.

Em meio dos vossos trabalhos na sessão passada, a 14 de Junho, foi o Paiz dolorosamente surpreendido com o fallecimento do eminente brasileiro Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, que até então dirigia com o maior brilho e patriotismo, os destinos da Republica.

O Estado, compartilhando o sentimento geral da Nação por esse infausto successo, que com razão muito a consternou, e cumprindo um dever de gratidão para com a memoria do illustre morto, que por elle tanto se interessava, como não vos é desconhecido, e do que é prova cabal aconstrução da via-ferrea Baurú-Corumbá, prestou á sua veneranda memoria as homenagens que lhe devia, fazendo celebrar uma solemne sessão civica, que realisou-se, como sabeis, no salão principal do Thesouro do Estado.

Graças, com effeito, á vontade firme do governo do illustre finado, iniciou-se e proseguiu-se a construção d'aquella importante estrada, que marcará, depois de concluida, o primeiro estadio da nossa grandeza e prosperidade real, progressiva, accelerando o povoamento do sólo e a expansão industrial e economica do Estado.

Compenetrado destas vantagens, que nos resultarão de tal empreendimento e que eram o ideal do preclaro estadista que o mandou executar, por minha vez externo, nestas linhas, o meu profundo pezar pelo desaparecimento desse grande patriota e amigo de Matto-Grosso.

Sucedeu-lhe no governo do Paiz, como seu substituto legal, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Nilo Peçanha, Vice-Presidente da Republica. Estadista experimentado e de tradições gloriosas na governação do Estado do Rio, nenhuma solução de continuidade soffreu a administração da Republica, na phase de desenvolvimento das forças vivas da Nação.

## ELEIÇÕES FEDERAES

**P**ROCEDEU-SE a 1.º de Março a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica no futuro quadriennio a começar em 15 de Novembro vindouro. O pleito travou-se entre os partidos militantes no Estado sob as mais amplas garantias do direito de suffragio.

Pela primeira vez foi disputado o cargo da suprema magistratura da Nação pelos candidatos á Presidencia e Vice-Presidencia da Republica, e foram elles os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca e Conselheiro Ruy Barbosa para o primeiro posto e os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Drs. Wencesláo Braz Pereira Gomes e Manoel Joaquim de Albuquerque Lins para seus substitutos, obtendo grande maioria sobre seus antagonistas os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Marechal Hermes e Dr. Wencesláo Braz.

Pende do Congresso Nacional a apuração final da eleição que não poderá ser feita em poucos dias, attenta as condições do pleito que foi realhido em quasi todos os Estados.

## LIMITES

**E**STÃO em via de solução definitiva os nossos limites com os Estados do Pará e Amazonas. Por decreto legislativo deste segundo Estado, n.º 588 de 17 de Agosto do anno passado, foi negada approvação á convenção de limites assignada pelos representantes de ambos, em 29 de Outubro de 1904. Sendo corollario desta annullação a execução da sentença do Supremo Tribunal Federal, de 11 de Novembro de 1899, que estabelece como linha de limites, na parte litigiosa, o paralelo de 8.º 48' autorizei o Delegado Fiscal do Norte, dr. Antonio Corrêa da Costa, a promover, com urgencia, de accordo com o governo do Amazonas, a demarcação desses limites, afim de que possamos exercer, effectivamente, os nossos direitos sobre aquella zona, assegurando assim os da sua população, e normalizando, consequentemente, a acção administrativa do Estado. A solução deste assumpto, interessando tambem ao governo do Amazonas, espero que será levada a termo pela boa vontade e espirito de justiça, revelados pelo seu digno governador, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Coronel Antonio Bittencourt.

O Congresso do Pará, na fôrma constitucional, approvou nas duas ultimas sessões a convenção de limites celebrada na Capital Federal, em 7 de Novembro de 1900, pelos legitimos representantes dos dois governos. A Assembléa do Estado, pela lei

n.º 274 de 18 de Março de 1901, referendou aquella convenção; mas, não tendo no anno seguinte, confirmado essa resolução, tornou-se ella de nenhum effeito, por exigir a Constituição Federal duas approvações successivas, uma em cada anno. Para que pois, tenha logar a discriminação definitiva da linha que nos separa d'aquelle grande Estado, torna-se preciso que nesta, e na seguinte sessão, pronunciéis a respeito vosso *verdictum*.

Solidas estas pendencias, já em bom caminho, nos restará pôr termo á antiga questão de limites naturaes de Léste, aliás claros e sempre respeitados, já pelos titulos irrecusaveis que possuímos, já pela posse immemorial, em que estamos, do territorio contestado, não se tendo conformado com os actuaes limites alguns dos governos de Goyaz, pretendendo recual-os a quem do Araguaya, pelo rio das Mortes, cujas cabeceiras demoram a 100 kilometros desta capital. Estou entretanto confiante no alto espirito de justiça e esclarecido criterio dos poderes publicos daquelle Estado, para cederem á evidencia do nosso direito, independente de dispendio com pleitos, que convem evitar entre irmãos e vizinhos, que se estimam e respeitam, guiados pela ideia da prosperidade da Patria commum.

## ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

**A**o traçar a minha primeira mensagem, preocupava-me sobremodo o espirito o estado precario das nossas finanças, gravadas com elevados compromissos accumulados desde alguns annos.

Empreendendo a melhor fiscalisação possivel das rendas publicas, observando rigorosamente as verbas orçamentarias, não contrahindo novos encargos, é com a maxima satisfação que posso agora annunciar-vos achar-se o Thesouro em situação li-songeira, habilitado para custear folgadamente todos os serviços publicos, e para permittir, de par com a realisação de melhoramentos materiaes a amortisação gradual das dividas do Estado, que poderá fazer-se em prazo relativamente breve, se por um imprevisto extraordinario não falharem as esperanças, aliás, bem fundadas, que desperta o crescimento progressivo das nossas rendas.

Resente-se, porém, a administração da falta de melhor apparelho que o de que dispõe, para que a sua acção se exerça mais activa e efficaç nos seus empreendimentos e reformas que deseja levar a effeito, reclamados de ha muito pelo interesse geral do Estado.

Organisadas quasi todas no começo da nossa vida autonoma, as repartições publicas estão a exigir reformas que as tornem capazes de melhor preencher seus fins, já augmentando-lhes um pouco o pessoal que em algumas dellas é insufficiente para o serviço respectivo, já melhorando os vencimentos dos empregados, que são realmente mui exiguos na actualidade, quando a vida se tem tornado cada vez mais cara e difficil.

A muita parcimonia na remuneração dos funcionarios publicos, além de intibial-os no desempenho de seus deveres, faz com que não se encontre pessoal bem preparado para o provimento dos logares, pois que os moços de habilitações preferem outras profissões á de empregado publico, que, entre nós, infelizmente nenhum futuro lhes assegura.

A consequencia disso é serem os cargos em geral occupados por pessoas menos idoneas, que se sujeitam a perceber os minguados vencimentos que o Estado, desde muito, paga a seus servidores; o que, se tinha explicação razoavel até aqui, já pela exiguidade das suas rendas, já pela desordem de suas finanças que chegaram a verdadeiro descalabro, não tem mais, agora, razão de ser.

Por outro lado, precisamos adquirir profissionaes technicos para dirigir os serviços que os exigem, afim de não continuarem nas condições em que têm estado de ha longo tempo, manifestamente prejudiciaes aos interesses do Estado; e esses profissionaes, com certeza, não os conseguiremos com os diminutos vencimentos actuaes.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO

**C**ONTINUA este Tribunal sob a digna presidencia do desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, reeleito a 8 de Outubro do anno passado.

Exerce actualmente a Procuradoria Geral do Estado o desembargador João Carlos Pereira Leite, nomeado por acto de 8 de Fevereiro ultimo, em substituição do desembargador Alfredo Octavio de Mavignier, que, a seu pedido, foi na mesma data exonerado.

O Tribunal celebrou durante o anno findo, 90 sessões inclusive 4 extraordinarias, julgando 60 differentes feitos.

Todas as comarcas do Estado, em numero de 9, com oito municipios annexos, acham-se providas por juizes togados, com excepção da de S. Antonio do rio Madeira, que ainda não foi installada.

Os municipios annexos estão sendo todos servidos por juizes supplentes, nomeados pelo governo, nos termos do art. 49 do decreto organico da justiça estadual.

No relatorio do presidente des'te Tribunal encontrareis informações menos succintas sobre os trabalhos do mesmo.

## MAGISTRATURA

**A** organização judiciaria do Estado, estabelecida logo após a promulgação da sua Constituição, obedecendo então aos primeiros ensaios de vida autonoma, já não satisfaz as exigencias de uma boa administração da justiça. A pratica tem demonstrado

os seus defeitos e lacunas prejudiciaes á bôa marcha de tão importante ramo do serviço publico, principalmente nas comarcas distantes da capital, sôde da Relação.

Um exemplo frisante disto é o que occorre com o juiz de direito de Corumbá, dr. José Caetano Metello. Tendo este magistrado excedido o prazo de um anno da licença que lhe fôra concedida, para tratar da saúde, prazo esse que comprehendeo a primeira licença e a prorrogação de seis mezes cada uma, e não podendo obter nova prorrogação, em face da lei n. 37, de 20 de Junho de 1893 (art. 11), nem tampouco voltar a re-assumir o exercicio do seu cargo, por continuar enfermo no Rio, conforme telegramma que tive em resposta, de pessoa da familia do mesmo juiz de direito, tomei a resolução de declaral-o avulso, de accôrdo com o art. 1.º, da lei n. 105 de 1895, afim de prover a dita comarca de novo juiz togado, cessando assim a anormalidade em que ella se achava.

Essa medida, porém, não exclue o processo de responsabilidade a que elle vae ser submettido pelo crime previsto no art. 211 § 11 do Cod. Penal; mas, sendo este um recurso que não resolvía a questão que era pôr termo a situação irregular da dita comarca, entregue a juiz leigo, sendo, entretanto, a segunda do Estado, pela actividade do seu fôro, por isso que as penas impostas pelo dito artigo não vão além de suspensão do emprego e multa, podendo assim tal situação prolongar-se indefinidamente, em sensível detrimento da justiça naquella circumscripção, não me restava outro alvitro a tomar senão o de servir-me da citada lei n. 105, embora taxa-la de inconstitucional pelo poder judiciario do Estado, em casos analogos sujeitos ao seu pronunciamiento. Mais um magistrado, este da 2.ª instancia, acaba de commetter o mesmo crime de excesso de licença, sem motivo justificado, pelo que mandei submettel-o tambem a conveniente processo no fôro que lhe é proprio.

A decretação da reforma judiciaria que pende de vossa deliberação, é uma necessidade que muito convem seja agora satisfeita, a bem dos interesses da justiça, que são dignos de toda a attenção dos poderes publicos

## ORDEM PUBLICA

**N**ENHUMA alteração se deu na ordem e tranquillidade publicas, em todo o territorio do Estado. A nossa fronteira com o Paraguay e o municipio de Sant'Anna do Paranahyba, que frequentes vezes se tem agitado, alarmando as suas populações e prejudicando-lhes o bem estar, sem que a distancia tenha permittido a acção prompta do governo para prevenir ou suffocar desde logo tão perniciosos movimentos, têm-se conservado, felizmente, em perfeita paz, renascendo a animação e a confiança necessarias ao desenvolvimento economico daquellas promissoras regiões. A permanencia de força estadual em Bella-Vista e Paranahyba onde a União mantem tambem um



contingente, e o criterio dos respectivos commandantes e das autoridades policiaes muito hão concorrido para este lisongeiro resultado.

E' certo, entretanto, que não possui a efficacia desejavel o serviço policial em outros municipios, onde os delictos passíveis de sua acção se reproduzem constantemente sem a necessaria repressão. Concorrem para esta anomalia, de um lado a deficiência de força publica bem disciplinada, e de outro o indifferentismo das influencias locais em relação ao apoio moral que devem prestar ás autoridades, no desempenho das suas funcções. As localidades em que estas são exercitadas por homens de reconhecido conceito e capacidade, confirmam este asserto, pela ordem nellas permanente. Em alguns municipios, notadamente o de Corumbá, não pôde deixar de ser remunerado o cargo de delegado de policia, o qual requer continuo trabalho, pelas suas condições peculiares. Nesta cidade, principalmente, a mais importante do Estado, depois da capital, de população densa e heterogenea, a frequencia de infracções da lei absorve completamente a actividade da autoridade, que deve possuir a necessaria idoneidade e aptidão. Sem remuneração do cargo, impossivel se torna a consecussão de um bom serviço policial. No relatorio apresentado o anno passado, pelo então chefe de policia Dr. Annibal Benicio de Toledo, encontrareis valioso subsidio para a reforma deste importante departamento administrativo, para dotardes o governo dos meios de melhora-o.

Por acto de 29 de Julho de 1909 foi nomeado chefe de policia o Dr. João Beltrão de Andrade Lima, então juiz de direito da comarca de Nioac, e que, tendo mais tarde sido elevado ao cargo de desembargador da Relação do Estado, foi de novo nomeado para exercer aquellas funcções, interinamente, por acto de 26 de Fevereiro do corrente anno. Magistrado dos mais competentes, continúa elle a desempenhar o cargo com a mesma proficiencia do seu digno antecessor. O seu relatorio, cuja leitura vos recommendo, é um documento que, além do mais, attesta a indole ordeira e pacifica do nosso povo.

## FORÇA PUBLICA

Com virtude da lei de fixação de força do anno findo, foi, a 31 de Dezembro, extincto o corpo de policia que parava em Corumbá, bem como installadas as companhias isoladas do Sul e Sant'Anna do Paranyha, e reduzidas a tres as do batalhão estacionado nesta capital. Por conveniencia do serviço publico, fiz estacionar aquella companhia em Bella Vista, onde tem prestado relevantes serviços, concorrendo para a manutenção da ordem na fronteira, e fornecendo os destacamentos de varias localidades.

Continúa a ser um problema de difficilima solução o apparelhamento da força publica do Estado para satisfazer as exigencias cada vez mais imperiosas da sua missão

nos multiplos districtos policiaes, esparsos pela vastidão do nosso territorio. Apesar dos esforços empregados nesse sentido, ainda não foi possível completar o quadro respectivo, devido a uma pronunciada aversão, que, felizmente, já vae diminuindo, ao alistamento nessa milicia, por parte dos individuos em condições de nella servirem, e que ali encontrariam occupação decente e proveitosa para si e a sociedade, em vez de viverem na ociosidade, que é a fonte de todos os vicios.

Entretanto é certo que o natural povoamento progressivo do solo, o desenvolvimento da industria extractiva e outras, alem de outras causas naturaes, mais tarde ou mais cedo tem que reclamar novos e mais fortes elementos de manutenção da ordem publica e segurança individual, alem dos de que hoje dispomos.

Prevendo o concurso de taes factores, que forçosamente modificarão a presente actualidade, lembro-vos a conveniencia de autorisardes o governo, na lei de fixação de força a elevar ao dobro o seu effectivo, quando necessario.

Tendo-se dado o assassinato, barbaro e traiçociro pelos indios Cajabis, do inditoso Manoel Felix Valois Velho, que desde alguns annos e ainda ultimamente, como seu director, se esforçava por catechisar aquella tribu, auxiliado pelo governo, autorisei o subdelegado do Rio Novo, cidadão Joaquim Ferro, a contractar 20 homens, mediante a diaria de 3\$000, para garantia e segurança dos seringueiros d'aquella zona, annualmente perseguidos pela referida tribu.

## INSTRUCCÃO PUBLICA

**N**EXTIMA reforma efficaz é possível na instrucção primaria sem a conveniente habilitação de pessoal para a regencia das escolas dessa categoria, e sem o mais que se requer para a proficuidade dellas. Está o governo aparelhado para melhorar a parte material da instrucção, proporcionando-lhe todos os recursos necessarios; mas faltam-lhe bons professores para todas as localidades, como é para desejar, e isso só se conseguirá com o tempo, preparando moços para o magisterio publico, que deve tornar-se attrahente e de real proveito para a sociedade.

Convencido da necessidade urgente que ha de cuidarmos do futuro da instrucção popular, base fundamental de todo o verdadeiro progresso social, que é tanto mais solido quanto mais diffundida ella se acha; e convencido tambem que o primeiro passo a dar para esse fim é a formação de bons professores, mandei contractar dois normalistas em S. Paulo, com o fim de crear aqui uma Escola Normal, de que havemos mistér para a realisação desse importante objectivo; esperando que me habilitareis para leval-o a effeito nas condições desejavaes.

Chamo a vossa attenção para o bem elaborado relatorio do director da instrucção, onde elle expõe a necessidade de novos moldes de ensino, de sua melhor fiscalisação e de novo regulamento em substituição do actual, já que é antiquado.

Nesse documento encontrareis abundantes subsidios para levar a effeito a transformação dos nossos actuaes processos de educação popular. Não obstante as dificuldades proprias do nosso meio, não me tenho descurado desse tão importante ramo da administração.

Autorisado por lei, fiz installar mais nove escolas elementares, a saber: uma em Bella-Vista, uma no Coxim; uma em Aquidauana, e uma no Bonito; duas no municipio da capital, no porto da barca e em S. Gonçalo; duas no do Rosario, na Jangada e Figueira, e uma no Retiro, municipio do Livramento.

Das 85 escolas existentes no anno passado apenas funcionaram 70, conservando-se as outras fechadas por falta de professores ou de frequencia escolar. Addicionando-se a este numero as recentemente creadas eleva-se o total a 104, das quaes algumas dependem ainda de installação.

O director da instrucção confessa no seu relatorio não ter dados estatisticos da população escolar para demonstrar a frequencia respectiva. No anno passado matricularam-se 2.678 alumnos, sendo 1.562 do sexo masculino e 1.116 do feminino, não se incluindo a matricula em 22 escolas cujos professores não remetteram os respectivos mappas. Providencias já foram dadas para correccão desta falta.

Em 1908 a população escolar conhecida era de 4.778 meninos, que ainda está aquem da realidade. Parece, entretanto, ser actualmente muito mais elevada a frequencia em todo o Estado, ajuizando-se pela das da capital, onde ella tem augmentado sempre.

Das escolas da capital prestaram exame no fim do anno lectivo, 173 alumnos, sendo 60 do curso complementar e 113 do elementar, dos quaes foram approvados 161. Destes alumnos 82 pertenciam a escolas particulares, isto é, mais de metade. Esta succinta e pouco lisongeira exposiçào sobre o ensino official demonstra a necessidade da sua reforma radical, como bem expõe no seu relatorio o mencionado director.

## ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

**S**OB a direcção do sr. bacharel João Pedro Gardès installou-se, a 1.º de Janeiro, a Escola de Aprendizizes Artifices, em um predio cedido pelo Estado.

Creada e custeada pela União e subordinada ao Ministerio da Agricultura, essa instituição está destinada a prestar os maiores beneficios á infancia desprotegida, ministrando-lhe instrucção, ao mesmo tempo que o conhecimento dos officios mais necessarios e mais communs ao provimento da subsistencia dos operarios e ao desenvolvimento das artes e officios. Funcionam actualmente alli as officinas de ca: pinteiro, sapateiro, ferreiro e alfaiate, uma escola de instrucção primaria e uma

de desenho, devendo ser creada opportunamente mais a officina de correiro. Attinge a 80 o numero de alumnos frequentes, e é de esperar que esse estabelecimento vá se desenvolvendo sempre, apparelhando-se de machinas modernas e de todos os utensilios proprios ao ensino de tal natureza que a industria fornece actualmente ás escolas profissionacs.

## CATECHESE

**C**OMPENHADO no estudo dos problemas sociaes e economicos do nosso paiz, acaba o Sr. Ministro da Agricultura, depois de crear escolas profissionacs em todos os Estados sem descurar, ao mesmo tempo dos assumptos mais immediatos da sua pasta, de volver suas vistas para a catechese dos nossos selvicolas. Encorporal-os á civilisação subtrahin-lo-os ás perseguições dos conquistadores das florestas, onde ora se refugiam, e cujos limites cada vez mais se estreitam, é uma reparação proveitosa da secular usurpação dos seus direitos. Sob o ponto de vista economico, em relação ao Estado, não pode semelhante tentamen ser senão de grande proveito, desde que se pratique com criterio e methodo a catechese, de modo a alcansar-se o almejado objectivo. A conquista de milhares de braços adaptaveis ás nossas principaes industrias, identifica-los com o solo, representa subilo valor, que, já por humanidade, já por natural egoismo, não se deve desprezar.

Pensando assim, não duvidei prometter o apoio do meu governo ao da União, para auxiliai-o na organisação desse serviço, cuja sôde principal será naturalmente aqui em Matto-Grosso, que abriga actualmente a maior parte dos aborigenes do nosso Paiz, e onde mais necessario se faz tal serviço.

## HYGIENE E SAUDE PUBLICA

**M**uito rudimentar é ainda o serviço de hygiene, entre nós. Este departamento, composto apenas do director e de um amanuense, não está habilitado para o desempenho da defeza sanitaria, complicado e dispendioso problema, synthetisado no sineamento do sólo e das habitações e na fiscalisação dos alimentos.

Resente-se a capital da falta do principal elemento hygienico: abundancia d'agua. Satisfeita esta aspiração pela effectividade da lei n.º 525 do anno passado, dotada a repartição de laboratorio bromatologico e de pessoal technico, teremos iniciado a instituição scientifica da hygiene com as vantagens della decorrentes.

Felizmente, a benignidade do clima sempre supprio os efeitos da sua vacuidade hygienica, attenuando a virulencia das infecções epidemicas, impedindo as suas devastações.

Em Outubro do anno findo, manifestou-se nesta capital a epidemia da dysenteria, que se estendera aos municipios visinhos. Não obstante o seu character em geral benigno, não foram poucas as suas victimas, o que se deve attribuir mais aos effeitos therapeuticos dos curandeiros do que á intensidade do mal. Para soccorrer á população indigente da capital, o inspector da Hygiene inst'tuiu um posto medico na inspectoria, fornecendo o governo gratuitamente os medicamentos necessarios, remettidos tambem a algumas localidades do interior. Igual procedimento teve o Sr. Intendente Municipal, distribuindo medicamentos homeopathicos á pobreza.

Já em accentuado declinio, são raros os casos novos. Aparecem ainda esporadicamente alguns casos de laryngite infecto-contagiosa, que em Janeiro findo explodiu na cidade de Poconé.

A inspectoria de hygiene está provida de soro anti-diphtherico, fornecido pelo Instituto de Manguinhos e cuja efficacia muito recommenda aquelle estabelecimento. Actualmente pôde-se dizer satisfactorio o estado sanitario de todos os municipios.

E' digno de applausos o procedimento do corpo medico da capital prestando gratuitamente seus relevantes serviços profissionais no posto medico da inspectoria de hygiene.

## TERRAS, MINAS, COLONISAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Como vos disse em minha mensagem do anno passado, não satisfaz esta re:artição aos multiplos serviços a seu cargo.

Si os recursos do Estado não permittiam, até fins de 1909, o empreendimento de obras importantes, como sejam estradas, pont's e edificios publicos, nem curar das suas riquezas mineraes e da colonisação, nem de regularisar a alienação das terras publicas, hoje felizmente, acha-se o Thesouro habilitado para ir fornecendo gradualmente os recursos necessarios para tudo isso; fazendo-se preciso, porem, que me autoriseis a reorganisar a mesma repartição, pondo-a em condições de bem preencher os seus fins.

Assim, alem de um engenheiro para a secção de terras, minas e colonisação, e outro para a secção de obras, convem ainda um para superintender os trabalhos publicos nos diversos municipios. A influencia que os nossos recursos naturaes vão exercendo no povoamento do sólo, na introdução de capitaes, na aquisição de terras devolutas, impõem organisação mais perfeita e efficaz no conjunto dos serviços commettidos a este departamento incumbido, por assim dizer, da expansão material e industrial do Estado, em todos os seus detalhes.

Não-me enganei quando ha um anno, previ a influencia que exerceria a estrada de

ferro Noroeste no povoamento e na valorisação dessas terras no Sul. Sobem a algumas centenas os pedidos em andamento de aquisição de terras publicas naquella zona, não só das que já eram abusivamente occupadas, como das propriamente devolutas. E' reduzido o numero de agrimensores aptos existentes para attender a essas medições, e prejudicialissima aos interesses do Estado e das partes a irresponsabilidade de seus actos profissionaes quando não sejam funcionarios do Estado. A este respeito reitero as minhas considerações anteriores, pedindo-vos habiliteis o governo a crear uma delegacia de terras no Sul e mais dous logares de agrimensor na Repartição de Terras, de modo que as terras publicas sejam vendidas já medidas e demarcadas pelo governo. Não vos escapará o alcance desta medida de colibição dos abusos que se reproduzem, affectando ora o Estado, ora as partes e sempre dando logar a litigios e perturbações.

Forão expedidos no anno findo 23 titulos definitivos de terras devolutas, correspondentes a 34:992 hecctares, e 28 de dominio com a área de 258.293 hecctares, na importancia total de Rs. 157:137\$555. Alem destes titulos, existem na Repartição de Terras 76 autos de terrenos medidos e demarcados, na importancia de 646:649\$424 comprehendida os excessos de área e multas, e mais 36 em andamento, e 16 de terras do municipio de Sant'Anna do Parahyba.

Forão lavrados 54 termos de venda e passados os respectivos titulos provisorios-comprehendendo 45 lotes com a área total de 49.836 hecctares, assim distribuidos:

- 26 lotes pastaes
- 4 » lavrarios
- 15 » para industria extractiva

Esta succinta exposição já deixa patente o movimento de vendas de terras; entre, tanto é muito menos consideravel do que actualmente se nota, principalmente em relação ao municipio de Campo-Grande e outros do Sul, dos quaes ultimamente tem vindo centenas de petições de compra.

Esta circumstancia corrobora o empenho que deve merecer a regularisação dos processos acquisitivos de taes propriedades para conjurar-se tanto quanto possivel frequentes embarços.

Só pode obviar-os um departamento provido de maior numero de pessoal tecnico, responsavel immediato pela legalidade das vendas definitivas.

#### MINAS

A riqueza mineral do Estado, permanece ainda inexplorada, a desafiar a iniciativa particular e o estudo de suas jazidas, para concorrer dentro de pouco tempo como incentivo á derivação de capitaes e braços para diversas zonas do seu immenso territorio, cujos thesouros nas suas multiplas parcelas só agora vão sendo paulatina-

mente desvendados. E' minha convicção, que, a par da industria extractiva de vegetaes, que já contribue com a maior parte da nossa receita, ha de vir a prosperar a exploração do ouro e do diamante, principalmente, que tem a facilidade de fascinar nos paizes novos, a ambição e a actividade mercantil dos capitalistas estrangeiros. Tem sido a mineração a determinante principal do povoamento de diversas regiões, dos Estados independentes. Ella exercerá, fatalmente, n'um meio tão propicio como o nosso, essa benefica influencia. Cumpre, entretanto, no interesse reciproco do Estado e dos mineiros, a decretação de uma lei que melhor regule as obrigações entre as emprezas e o governo, facilitando essa industria e comminando correctivo aos que fazem della indecorosas explorações de bolsa, que a tem desacreditado, prejudicando os accionistas. E' vivo exemplo deste facto a companhia do Coxipó, a qual, depois de bem montada e prospera, pelos lisongiros resultados collidos logo em principio, está quasi abandonada, devido a insufficiencia profissional de uma serie de directores e á condemnaveis explorações de bolsa em Buenos-Ayres.

Não só o commercio, como os operarios e fornecedores dessa companhia são credores della de avultada somma, sem que, entretanto, nenhuma medida possa ser tomada para acautelar esses interesses, em consequencia de defeitos da nossa legislação a respeito.

Ella se acha actualmente entregue a direcção incompetente, sem responsavel legal nas suas relações com o Estado, como exige o respectivo regulamento de minas, constituindo-se uma entidade á parte, anomala, dentro do Estado, que, sem recursos na lei, e para evitar indemnisações, tem-se abtido de tomar uma providencia decisiva.

Como esta companhia, acha-se paralyzada a do Brunado, não obstante ter montado, ha mais de um anno, uma draga naquelle rio.

Estão em via de encetar seus trabalhos a companhia de Manganez do Urucum, e a aurifera do Diamantino.

#### COLONISAÇÃO

Opera-se accentuada e expontaneamente, no Sul do Estado, e ao longo do Alto-Paraná e do Araguaya, o povoamento do nosso solo; a corrente immigratoria cresce ao mesmo tempo que avançam os trilhos da via-ferrea Noroeste que continúa a attrahir para aquella zona os elementos de uma rapida prosperidade. Tendo em vista estabelecer um nucleo colonial no districto da Chapada, depois de construida a projectada estrada de rodagem áquella região tão propicia a colonisação européa, adquiri alli, por conta do Estado, duas sesmarias de lavoura, destinadas áquelle fim, pela quantia de 3:500\$000.

#### OBRAS PUBLICAS

A crise financeira, que até meiado do anno findo assoberbava o governo, comprometido, alem disso, com pagamentos de avultadas sommas em prazo fatal, não per-

mittio a execução de grandes obras de que necessita a nossa viação interna, nem a construção dos edificios mais indispensaveis ao funcionamento de algumas das nossas repartições. Não obstante, no decurso daquelle anno, foram executados importantes reparos e construcções em diversos predios publicos, na importancia de . . . . 12:203\$900, e reconstruida a ponte do Coxipó-mirim, na importancia de Rs. . . . . 10:885\$000; a estrada do Morro Vermelho e a ponte do Amollar, no municipio do Diamantino, na de 20:000\$000; pagas duas prestações para a construcção da ponte da Cotia, na de 24:000\$000.

Como auxilio aos municipios de Aquidauana, Miranda, Nioac, Bella-Vista, para construcção das respectivas cadêas, foi despendida a quantia de 14:000\$000.

Está, porem, o Thesouro provido, agora, de saldo orçamentario sufficiente para ser applicado em obras publicas, como determina o § 4.º do art. 24 da lei de orçamento do corrente exercicio. Entretanto, é tão escasso entre nós, o pessoal technico idoneo para projectar e executar obras de certa importancia e tão difficil a acquisição de materiaes para ellas, que a administração vê-se em serios embaraços para as emprehender e levar a cabo; o que todavia não me impede de realisar algumas mais urgentes.

## HYDRAULICA

**O** custeio da hydraulica pelo Estado tem demonstrado graves inconvenientes, dando lugar á irregularidade do serviço de abastecimento d'agua, á excessiva despesa, e á difficuldade de arrecadação da receita.

Penso consultar mutuos interesses do Estado e da população solicitando-vos autorisação para arrendar esse serviço, enquanto não se tornar em realidade a lei n.º 525, que autorisa o governo a chamar concorrentes para o fornecimento de luz, agua, força electrica e construcção da rede de esgotos.

## MELHORAMENTO DO RIO CUYABÁ

**N**ão preciso encarecer a urgencia do melhoramento desse unico vehiculo das nossas relações commerciaes e politicas com o exterior e interior.

Tendo já recebido da União, em Abril ultimo, o auxilio de cem contos de reis, por ella concedido para esse fim, trato de levar-o a effeito, dependendo dos ultimos detalhes o contracto a fazer-se com o engenheiro que tem de executar-o.



## HERVAES

**E**STA importante fonte da nossa receita conserva-se estacionaria, sem que o governo tenha podido conhecer com exactidão, até hoje, a quantidade de herva produzida e exportada annualmente, apesar de esforçada tentativa nesse sentido.

A causa principal de tão prejudicial anomalia penso ser a pratica seguida da arrematação, em hasta publica, dos respectivos impostos, pela Empresa que monopolisa essa industria, e que não dispõe de meios para evitar a elaboração clandestina deervas que são em grande parte contrabandeadas por diversos pontos das nossas dilatadas fronteiras com o Paraguay, de sorte que os algarismos por ella fornecidos ao Thesouro não representam nem a quantidade approximada da exportação.

Em conferencia que tive com um dos socios da firma Isnardi, Alves & Companhia, sub-arrendataria dos hervaes, ficaram accordadas providencias tendentes não só á expansão dessa industria, como á repressão dos intrusos que em prejuizo do Estado os estragam. Allegando aquella firma impossibilidade de trabalhar os hervaes da zona do Paraná, vendo-se obrigada a fazer a sua exportação pelo Ipehum, e comprometendo-se ella a augmentar a sua producção a cinco e meio milhões de kilos progressivamente, desde que se lhe facultasse a exportação pelo Estado do Paraná, deferindo o seu pedido, lhe permitti, por Decreto n. 232, do anno passado, mais o porto aberto no Iguatemy, além do de Ipehum e Porto Murinho, para por elle exportar os seus productos, creando ao mesmo tempo, no referido porto, uma agencia fiscal, e reservando nelle uma área de 3.600 hectares destinada ao seu povoamento. Consultando a expansão desta industria interesses mutuos do Estado e da Empresa, concedida ella hoje da protecção que para o seu desenvolvimento lhe dispensará o governo, contando com a reciprocidade de intenções, é de esperar que ella deixe de ser um factor retardatorio da nossa evolução economica.

Além dos hervaes ora arrendados, muitos outros devolutos existem ao Norte do Ivinheima, que serão brevemente trabalhados, isto é, quando o alto Paraná ligar-se á capital da Republica e ao rio Paraguay pela Noroeste, por um dos seus extremos, e por outro com o Prata, pela estrada de rodagem já aberta pela firma Isnardi, ladecendo a cachoeira e o salto das Sete Quedas, na extensão de 7 leguas. Ser-lhe-a facil, então, o accesso de braços, e de preço modico o transporte de seus variados productos. Este amplo commettimento assegurará áquella região, ainda deserta, prosperidade immediata.

Sobe de importancia a industria do matte, actualmente, pelo seu crescente consumo, fazendo-se grande propaganda do seu uso, na Europa, como uma das bebidas mais saudaveis. Sendo limitada, como é, a sua producção, accrescerá de valor, por certo, tão precioso dom do nosso solo. Para mais esclarecimentos sobre o assumpto, recommendo-vos a leitura do minucioso relatorio do fiscal d'aquelles hervaes, publicado na *Gazeta Official*.

## VIAÇÃO

A viação interna do nosso Estado com o Pará e Amazonas, impõe-se como medida administractiva, economica e politica.

Dentro de dous annos deve concluir-se a via-ferrea Madeira Mamoré, franqueando o accesso relativamente rapido de S. Antonio do Madeira ao alto Guaporé, onde se acha a estação Pontes e Lacerda, separada da estação de Porto Esperidião, no Jauri, apenas pela distancia de 22 leguas. A ligação dos dous rios Guaporé e Jauri, ou daquelle com o Paraguay, por estrada de automovel ou ferrea, resolverá um dos nossos mais transcendentos problemas economicos. Não comportando ainda o nosso orçamento os onus exigidos para essa construcção, seria um incentivo á realisacção desse commettimento a decretação de favores especiaes a qualquer empresa idonea que a ella se propuzesse. Quer pelo lado economico, quer pelo financeiro, pôde-se dizer que o Estado de Matto-Grosso está na margem direita do Guaporé e do Madeira. Dos affluentes deste entraram para os cofres do Thesouro, no anno passado, mais de  $\frac{2}{3}$  da receita geral do exercicio anterior.

Dentro de poucos annos, quando as embarcações a vapor, sulcando o Guaporé, permutarem o transporte de mercadorias na extremidade Sul da linha ferrea, por mais que se desenvolva a nossa variada produccão nos valles dos tributarios do Paraná, não alcançará, no seu conjuncto, a receita do municipio de Santo Antonio, accrescida com a produccão das affluentes do Guaporé e das riquezas que o nosso benemerito conferraneo Dr. Candido Mariano acaba de descortinar nos sertões daquella zona.

Vehiculo natural das permutas commerciaes futuras de rica e vasta região do Estado com o exterior, e da nossa communicacção mais rapida com a sêde da comarca do Madeira, em vias de installar-se, cumpre-nos envidar esforços para a effectividade proxima do trafego dessa importantissima viação.

Nem é de menor alcance a reabertura da nossa communicacção interna com o Pará, pelo Tapajoz. Não preciso encarecer o desenvolvimento que terá a industria extractiva nas margens deste rio até S. Manoel, desde que se promova a sua navegacção a partir do Salto Augusto para cima, e se constrúa uma estrada de rodagem daquelle salto á barra do S. Manoel.

E' porém, a accção administrativa do Estado no posto fiscal da fôz deste rio, o que mais requer a sua ligacção com esta capital pela parte superior do Tapajoz.

A viação de Manás áquella agencia é feita communmente em dous mezes, não tanto pela distancia como pelos obstaculos das cachoeiras; accrescendo que alli, de tempos a esta parte, têm-se reproduzido factos de tal ordem deprimentes da civilisacção e dos creditos do Estado, por parte dos seus agentes, que reclamam immediato paradeiro, o que se conseguirá facilitando a accção prompta das autoridades superiores.

O estabelecimento de um destacamento com vencimentos especiaes em Salto Augusto e uma subvenção ou outro favor, a uma empresa que se compromettesse à fazer a navegação regular em lanchas do Porto Velho ou do Rio Preto áquelle salto são medidas de alta conveniencia para o Estado e dignas do vosso estudo e deliberação.

## LINHA TELEGRAPHICA AO ACRE

Com desvanecimento e participando do entusiasmo que despertou em todo o Paiz o arrojado emprehendimento do nosso illustre conterraneo Dr. Candido Mariano da Silva Rondon, atravez os sertões do Norte, que me congratulo comvosco por tão grande feito. Tal exploração não representa para o nosso Estado e para o Brazil sómente uma conquista scientifica, nem a possibilidade da ligação telegraphica do Acre ao Sul, pelo interior do territorio nacional; ella veio desvendar novos thesouros, outros elementos da nossa grandeza e prosperidade futuras. E' a maior propaganda que um matto-grossense poderia fazer em prol do Estado e do seu progresso.

Compensam-lhe o sacrificio as merecidas homenagens dos seus putricios.

Resentindo-se da falta da activa direcção do Dr. Candido Mariano, acha-se quasi paralisada a construcção d'aquella linha, mas é de esperar o seu proseguimento, volvendo a dirigir-a o illustre constructor da nossa rêde telegraphica.

Apezar dos esforços empregados pelo governo, não foi possivel conseguir-se ainda a nossa ligação com a cidade de Sant'Anna do Paranahyba, como tanto convem á administração do Estado. Tão logo, porém, os trilhos da Noroeste transponham o Paraná, penso poder com mais facilidade realizar esse desideratum.

## INSPECTORIA AGRICOLA

Logo após a installação do Ministerio da Agricultura, no Governo Federal, foi creada no Estado, alem da Escola de Aprendizizes Artifices, uma Inspectoria de Agricultura, para a qual foi nomeado o engenheiro civil João da Costa Marques, estando-lhe commettida a grande tarefa de transformar o nosso antiquado systema agricola nos processos modernos e scientificos da industria primordial, alicerce de todas as outras e por onde bem se pôde aferir a riqueza e a prosperidade de um povo. E' convicção de todos os matto-grossenses que não faltará nem dedicação ao Inspector dessa grande instituição para bem aproveitar a fertilidade do nosso sólo e fazel-o produzir com menos trabalho e mais abundancia não só as culturas ora usuaes, como outras que a sua competencia nelle adaptar, augmentando-lhe a riqueza.

## MUNICIPIOS

**C**ONTINUAM OS NOSSOS municipios a resentir-se do indifferentismo dos seus respectivos governos, salvo raras excepções, difficultando-se assim o desenvolvimento local, a boa ordem e mesmo a acção administrativa geral do proprio Estado. Não ha ainda, entre nós, intuição bem clara da responsabilidade e da importancia das funcções municipaes, creadas pela Constituição, que tem por base a organização autonoma dos municipios, Unidade do Estado; desde que o municipio nenhum valor represente, moral e materialmente, pela inexecução das leis que o regem e dos serviços que lhe incumbem, e que são os mesmos, em seu conjuncto, não póde haver prosperidade collectiva, nem apparelho de governo para o exercicio da sua magistratura. Tenho-me esforçado pelo levantamento da maioria dessas circumscripções, estimulando seus homens mais eminentes a cooperarem para a nossa expansão economica; e anima-me a esperança de que não será baldado o meu esforço, uma vez que atravessamos uma epoca de renascimento, de confiança em nosso futuro.

D'entre elles o d. Santo Antonio do Rio Abaixo, talvez o mais populoso do Estado, reclama a sua elevação a comarca, como medida que julgo capaz de concorrer para o seu desenvolvimento. A permanencia na séde da comarca do juiz togado e de outras autoridades judicarias, despertará entre os habitantes maior interesse pela consecução desse desideratum.

E' com satisfação que assignalo a prosperidade do novo municipio de Bella-Vista, cuja receita, arrecadada no anno da installação, elevou-se a 16 contos, tendo o seu zeloso e dedicado intendente contractado a construcção do paço municipal pela quantia de dez contos.

E' aspiração dos habitantes do districto de Ponta-Porã, cujo desenvolvimento segue *pari-passu* o de Bella-Vista, constituir-se alli um novo municipio. Nesse sentido dirigiram-me uma petição, que opportunamente vos será presente. Attendendo á sua posição geographica, á distancia da séde da comarca a que pertence e á densidade da sua população, parece-me que o deferimento de tal pretensão virá concorrer para maior prosperidade daquelle ponto, facilitando a acção administrativa.

## TYPOGRAPHIA OFFICIAL

**S**ob a direcção do seu competente chefe, continúa esta repartição a desempenhar satisfactoriamente todos os encargos que lhe são proprios.

## ESTATISTICA

**N**ão póde ser por mais tempo protellada a creação de um serviço de Estatistica geral do Estado, abrangendo todos os ramos de sua actividade economica. Frequentemente recebe este governo pedido de informações estatisticas, feitos pelas

repartições federaes do Rio, e pelas dos Estados, desejosos de conhecer os nossos recursos sob qualquer ponto de vista; entretanto deixam esses pedidos de ser satisfeitos, porque não dispõe a administração dos elementos necessarios para lhes corresponder, nada existindo entre nós, a tal respeito; o que não ha duvida, autorisa juizo bem pouco favoravel em relação ás nossas administrações, que até o presente não se preocuparam ainda com este, aliás, importante assumpto.

Estou certo que não deixareis de tomar, na presente sessão, na consideração que merece, creando o respectivo serviço, que poderá ser feito no Thesouro, por empregados creados especialmente para esse fim, e constituindo uma secção á parte, como convem para que seja o serviço bem feito.

A despeza que isto nos custar, será amplamente compensada pelas vantagens d'ahi resultantes para o Estado, certo como é que sem boas estatisticas a administração publica como que anda ás apalpadellas, insegura em seus passos.

Organizado esse serviço teremos iniciado a reunião e distribuição systematica dos elementos de que carecemos para impulsionar mais activamente o progresso do Estado.

## THESOURO DO ESTADO

**A**PEZAR dos esforços empregados pelo seu digno Inspector, esta Repartição, como a de Terras, não satisfaz plenamente o complexo serviço a seu cargo e particularmente o de contabilidade. Com a exiguidade dos vencimentos dos funcionarios mais aptos, a qual não lhes garante recursos sufficientes, ao menos para viverem modestamente, nunca ella poderá possuir pessoal com a pratica e o tirocinio indispensaveis á marcha desejavel dos seus variados serviços. Por outro lado, a morosidade das communicações com as estações fiscaes dos municipios ainda mais embaraça a fiscalisação e a escripta dos orçamentos.

Evidencia este acerto o exame do balanço provisorio de 1909, onde póde ser consignada talvez só metade da renda arrecadada.

## DELEGACIA DO NORTE

**N**ão preciso esclarecer-vos sobre o futuro reservado á projectada comarca do Madeira, assegurado pelos inextotaveis seringas e outros preciosos productos extractivos, que dia a dia vão sendo conquistados pelo trabalho, avolumando assim as nossas rendas. Não se póde prever a expansão da industria extractiva naquella zona, depois que a via ferrea, ora em construcção, galgar as cachoeiras do Madeira, ligando S.

Antonio ao Guaporé. Para esse grande vehiculo de transporte aos mercados de consumo mundial affluirão, facultando-lhe o aproveitamento, as riquezas assombrosas do valle matto-grossense do Madeira, Mamoré e Guaporé, sulcado pelos veios navegaveis, penetrantes até as serras do Norte e Parecis, as quaes limitam tão privilegiada região.

Infelizmente, porém, não poudo ter ainda execução a lei n. 495, que creou o municipio e comarca do Madeira, com a installação destes poderes locais exigidos pelo nosso dominio juridico, e para garantia dos direitos dos seus habitantes. Para este objectivo convergem os esforços do actual delegado, habilitado com as instrucções que a respeito, ha pouco, lhe ministrou o governo, autorisando-o a providenciar com presteza sobre a organisação do municipio e a installação da referida comarca.

Devem de estar já iniciadas as construcções de edificios para camara municipal, escola, quartel, e outros predios indispensaveis ao primeiro estabelecimento dos funcionarios.

Felizmente, taes despezas extraordinarias serão cobertas pelo excesso da receita local, ficando ainda a favor do Thesouro avultado saldo, pois que no exercicio passado ella attingio a 1.822:600\$000, excedendo em mais de 846:000\$000 a receita orçada.

Estes oloquentes e positivos factos dispensam a de'esa do governo e do seu delegado, quando a sua acção conjuncta e decidida em prol do Estado, na administração da Delegacia do Norte, continue a ser apreciada sem criterio nem isenção de animo.

## DIVIDA PUBLICA

A divida activa do Estado, relativa só ao municipio da capital, é de 170:109\$877, faltando dados das demais estações fiscaes para o computo total.

Os compromissos em *coupons* emittidos em virtude de lei, attingem a 486:289\$968, estando o Thesouro habilitado a effectuar o pagamento do resto das tres primeiras series na importancia de 286:289\$968.

Como sabeis, a 4.<sup>a</sup> e ultima serie deverá ser amortisada no vindouro exercicio, de modo que a divida fluctuante real é de réis 1.388:892\$573; a saber:

Liquidada . . . . .	10:484\$858
Por liquidar . . . . .	133:385\$715
Juros de apolices . . . . .	1.245:022\$000

Addicionando-se 200:000\$000 de *coupons* da 4.<sup>a</sup> serie, tem-se a somma de..... 1.588:892\$573, e sendo a divida consolidada de 1.771:400\$000, segue-se que a divida passiva é actualmente de 3.360:292\$573.

Já é tempo de vos pronunciardes sobre o pagamento dos juros das apolices emit-

tidas em 1902, que não foram propriamente um empréstimo pelo Estado, na sua quasi totalidade, mas de facto títulos dados a pagamento de dividas phantásticas, por occasião dos luctuosos acontecimentos de 1901.

Parece-me não ser desacertado autorisardes o governo a entrar em accôrdo com os credores de taes juros, afim de obter a sua redução ou consignardes verba para o seu pagamento gradual.

No exercicio de 1908 foram resgatadas 188 apolices de diversas series, na importancia total de 142:200\$000. E' de presumir a progressão desse resgate, cada anno, proporcional ás vendas de terras devolutas a cujo pagamento são ellas recebidas pelo Thesouro.

## FINANÇAS

**N**ATURAES apprehensões a todos preocupavam até meados do anno findo. Avultadas despezas extraordinarias coincidindo com a baixa da borracha, crearam serios embaraços financeiros, verdadeira crise, cujo prolongamento não era dado prever.

Com desvanecimento, porém, posso vos annunciar estarem conjuradas todas as difficuldades e bem firmadas as bases da nossa prosperidade.

Foram já pagas todas as despezas extraordinarias, que pezavam nos orçamentos de 1908 e 1909, em dia se acham todos os pagamentos a cargo do Thesouro, existindo ainda em cofre, a 30 do mez findo, a quantia de 1.400:000\$000, inclusive cem contos destinados para melhoramento do rio Cuyabá.

*Exercicio de 1908.* A receita geral orçada foi de 2.406:508\$200 e a effectivamente arrecadada de 2.402:269\$178. Diferença para menos de 4:239\$022; assim discriminada :

Exportação	{	Quantia orçada	1.756:462\$200
		Renda arrecadada	1.622:421\$950
		Diferença para menos	143:040\$250
Renda interna	{	Quantia orçada	543:198\$000
		Somma arrecadada	551:775\$681
		Diferença para mais	17:577\$681
Renda extraordinaria	{	Quantia orçada	39:798\$000
		Somma arrecadada	126:727\$431
		Diferença para mais	86:929\$431
Renda com applicação especial	{	Quantia orçada	76:050\$000
		Importancia arrecadada	63:903\$320
		Diferença para menos	12:146\$680
Renda não classificada			37:440\$793

As diferenças mais notáveis para menos deram-se no imposto de exportação dos seguintes productos :

Herva matte	30:000\$000
Gado	50:887\$000
Productos de carne	8:716\$630
Cinzas e ossos	3:456\$170
Borracha, pela Mesa de Renhas	148:048\$390
Couros e pelles seccas	42:822\$925
e para mais de:	
Couros salgados	9:361\$320
Borracha, pela Delegacia do Norte	126:255\$958
Borracha do Guaporé	12:832\$400
Xarque	10:134\$700

## Renda interna

Para menos:

Passagem de rios	5:327\$060
Vendas de terras	25:825\$500
Emolumentos de terras legitimaveis	50:592\$100

Para mais:

Industria e profissão	53:197\$616
Transmissão de propriedade	30:059\$974
»    » concessões	10:000\$000
Sellos	2:191\$187
Penna d'agua	6:424\$000
Imposto territorial	6:964\$076
Taxa judiciaria	3:852\$122

## Despezas :

Orçada—2.372:332\$358. Effectuada—2.942:151\$813.

Diferença para mais—569:819\$455.

Esta somma foi coberta com operações de credito e movimentos de fundos na importancia de Rs. 666:228\$374, passando ainda o saldo de Rs. 126:345\$793 para o vigente exercicio.

Este excesso de despezas proveio de creditos extraordinarios e supplementares e de outros dispendios para os quaes não foi solicitado o respectivo credito, como sejam :

Exposição nacional	72:230\$220
Congresso juridico	5:000\$000



Resgate de apolices	142:200\$000
» » letras de Oliveira & Comp <sup>a</sup> .	60.628\$000
Ordem publica	63:583\$550
Typographia Official	22:402\$915
Força publica	76:682\$526
Estações de arrecadação	197:531\$769

A differença para mais nas diversas rubricas da despeza votada foi de .....  
497:681\$106, e para menos de 338:881\$424, sendo por conseguinte de .....  
158:799\$682 o excesso de despeza orçamentaria votada.

Estes dados demonstram não ter sido possível a observancia rigorosa do orçamento do exercicio findo. Removidas em grande parte as causas determinantes da sua perturbação, correu com mais regularidade o de 1909.

A distribuição da receita pelas estações arrecadoras foi a seguinte :

Pelo Thesouro	681:314\$053
Pela Delegacia do Norte	998:714\$454
Pela Mesa de Rendas de Corumbá	453:247\$777
» Collectoria do 1º. districto da capital	31:705\$344
» » » 2º. » » »	15:005\$800
» » » Sant'Anna do Paranahyba	95:304\$715
» » » S. Luiz de Caccres	15:796\$678
» » » Poconé	2:973\$092
» » » Miranda	12:164\$599
» » » Nioac	23:695\$376
Pela Collectoria de Aquidauana	9:884\$463
» » » Campo Grande	6:861\$122
» » » Coxim	4:084\$730
» » » Rosario	8:692\$873
» » » Diamantino	866\$020
» » » Livramento	494\$400
» » » Santo Antonio	1:126\$810
» Agencia de Porto Murtinho	20:076\$010
» » » Bella Vista	4:800\$252
» » » Araguaya	1:172\$610
» » » Ladario	1:684\$000
» » » Bahus	2:340\$000
» » » Porto 15 de Novembro	3:084\$000
	S Rs. 9.409.269\$188

CREDITOS

**F**ORAM abertos creditos extraordinarios e supplementares constantes do relatorio do Thesouro, no valor de 281:460\$438, cuja approvaçao vos solicito.

*Exercicio de 1909.* Devido á morosidade das communicações das estações fiscaes com o Thesouro, muito deficientes são os dados fornecidos pelo balanço provisorio a confecção do orçamento do vindouro exercicio.

Orçada em 2:542:500\$893, apenas attinge a renda já arrecadada a 2:191:126\$127;

sendo: de exportação	1:476:895\$682
interna	392:072\$000
á classificar	132:736\$333
extraordinaria	151:196\$112
com applicação especial	38:225\$000

Entretanto a arrecadação effectuada é muito superior a 3.000 contos, segundo informações telegraphicas officiaes, salientando-se a da Delegacia do Norte, que contribui com mais de 2/3 da receita geral, elevando-se á importante somma de..... 1:822:660\$037 e a de Sant'Anna do Paranahyba que tambem teve notavel augmento.

Não será surpresa si no corrente exercicio a arrecadação só daquella Delegacia exceder a receita geral orçada de todo o Estado, como fazem presumir a alta da borracha e a solicita direcção daquella Repartição.

As medidas de ordem administractiva, tomadas pelo governo no intuito de serem melhor fiscalizadas as arrecadações feitas pela mesa de rendas de Corumbá, pelas collectorias e pelas estações fiscaes da União situadas nas nossas fronteiras com o Paraguay, de accôrdo com o ex-delegado fiscal do Thesouro, alliadas á pronunciada prosperidade do Estado vão produzindo esses lisongeiros resultados e accentuando o augmento progressivo das rendas publicas.

As referencias que venho fazendo sobre a nossa capacidade economica e sobre a expansão das rendas, asseguradas pela perseverante continuidade de fiscalisação, permitem auspiciar para o governo mais poderosos elementos de acção impulsora do desenvolvimento material, moral e intellectual do Estado.

Essas condições animadoras das nossas finanças actuaes, não são por certo, o resultado exclusivo dos esforços do governo, mais dão a medida do quanto pôde ser mais proficua ao Estado uma administração mais habil e mais capaz, provida dos meios praticos de transformar o dinheiro do povo em seu proprio beneficio.

Confesso não ter podido applicar os saidos existentes nos muitos melhoramentos que nos faltam; persevero entretanto, na aquisição de meios para encetar-os antes de terminar o meu mandato.

O meu successor estará eleito quando de novo aqui vos reunirdes. A elle está reservada a construcção grandiosa do edificio da nossa prosperidade com o material

que a custa de muitos sacrificios accumulamos durante este periodo presidencial, todo elle dedicado ao levantamento do Estado dos escombros da situação passada.—A paz, a ordem, todas as garantias estão asseguradas; o erario publico desafogado de prementes compromissos, normalisa o pagamento das suas dividas, amortisando-as em larga escala; está delineado o plano da viação interna, em evidencia as riquezas naturaes do Estado. Trabalhemos todos, unidas as nossas forças, a nossa dedicação e patriotismo, pela sua evolução dentro da paz, da harmonia e da tranquillidade da familia matto-grossense.

### CONCLUSÃO

São estas, Senhores Deputados, as informações que tinha a prestar-vos sobre os negocios do Estado, depois da minha mensagem de installação da 1.<sup>a</sup> sessão da actual legislatura. Reconheço-as deficientes e incompletas, mas em mim encontrareis a melhor disposição para prestar-vos outras de que precisardes no decorrer dos vossos trabalhos.

Saudo-vos.

Cuyabá, 13 de Maio de 1910.

*Pedro C. Corrêa da Costa.*

